

MERCOSUL/FCCR/ATA N° 01/15

XVI REUNIÃO PLENÁRIA DO FORO CONSULTIVO DE MUNICÍPIOS, ESTADOS FEDERADOS, PROVÍNCIAS E DEPARTAMENTOS DO MERCOSUL (FCCR)

Realizou-se na cidade de Brasília, Distrito Federal, República Federativa do Brasil, no dia 16 de julho de 2015, a XVI Reunião Plenária do Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do MERCOSUL - FCCR com a presença das Delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

Tendo em vista o disposto na Decisão CMC N° 04/93 e o Artigo 2° da Resolução GMC N° 26/01, a Ata e seus Anexos ficam *ad Referendum* da Delegação da Venezuela.

O Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, Senhor Michel Temer, fez a abertura da Reunião, dando as boas-vindas e agradecendo a presença das Delegações e de todos os presentes.

Após fazer considerações gerais sobre os temas da reunião, manifestou a importância da integração latino-americana das nações em todos os sentidos, político, social, econômico, cultural e a relevância da participação e dimensão dos governos subnacionais na construção das políticas públicas para a plena integração do bloco.

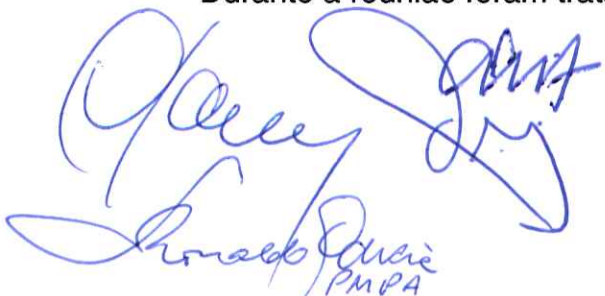
A continuação, os representantes dos países manifestaram seu agradecimento pelo convite e pela organização das reuniões do FCCR, ressaltando a importância e contribuição do Foro para o processo de integração do MERCOSUL.

A Lista de Participantes consta como **Anexo I**.

A Agenda da Reunião consta como **Anexo II**.

O Resumo da Ata consta como **Anexo III**

Durante a reunião foram tratados os seguintes temas:



1. ASSINATURA DO ACORDO INTERINSTITUCIONAL ENTRE O FCCR E O MERCOSUL CULTURAL

Procedeu-se a assinatura do Acordo Interinstitucional entre o FCCR e o MERCOSUL Cultural (**Anexo IV**).

2. INFORME DAS ATIVIDADES DA PRESIDÊNCIA PRO TEMPORE DO BRASIL DO FCCR

A PPTB informou os avanços alcançados no âmbito do FCCR e as atividades desenvolvidas durante a Presidência Pro Tempore (**Anexo V**).

Foi mencionada a participação dos governos subnacionais do MERCOSUL na Agenda pós 2015 e Habitat III, a realização dos dois primeiros Colóquios Sul-Americanos de Cidades Metropolitanas-MSUR, a apresentação de uma proposta de Decisão para a promoção da integração fronteiriça, a reativação do Grupo de Trabalho de Integração Fronteiriça no âmbito do FCCR e a realização do V Fórum Empresarial MERCOSUL.

3. DECLARAÇÃO DE FCCR

A PPTB apresentou a proposta de Declaração do FCCR para consideração das Delegações.

A Declaração de Brasília do FCCR foi aprovada e consta como **Anexo VI**.

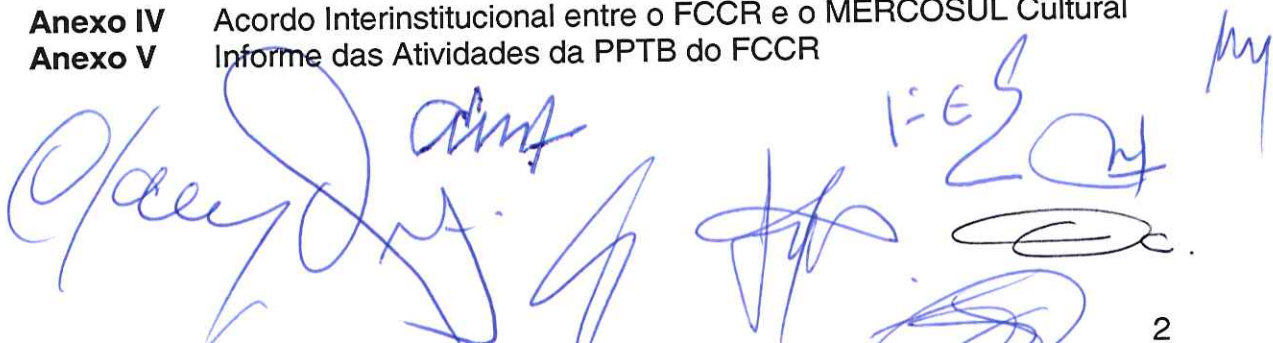
4. TRANSMISSÃO DA PRESIDÊNCIA PRO TEMPORE DO MERCOSUL DO FCCR AO PARAGUAI

A PPTB transmitiu a Presidência Pro Tempore para o Paraguai, o qual convocará oportunamente a data da próxima reunião do FCCR.

ANEXOS


Os Anexos que formam parte da presente Ata são os seguintes:

- Anexo I** Lista de Participantes
- Anexo II** Agenda
- Anexo III** Resumo da Ata
- Anexo IV** Acordo Interinstitucional entre o FCCR e o MERCOSUL Cultural
- Anexo V** Informe das Atividades da PPTB do FCCR




Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials like 'L-E-S' and 'my'.


Anexo VI Declaração de Brasília do FCCR



Pela Delegação da Argentina



Pela Delegação do Brasil




Pela Delegação do Paraguai




Pela Delegação do Uruguai



Pela Secretaria Técnica do Comitê de
Municípios



MARÍA REYNA
SANTA FE - ARG




ANTONIO CARLOS ZOCCHA ALMEIDA
SFO BOJAIRES



DENISCA COLO
ESTADO RORAIMA



ESTADO DO R.G. SUL



EDUARDO C. MORRONE
Prefeito Municipal



RONALDO CARNE
PMPA



I-E

Anexo 1 – Lista de participantes 16 de julho

ARGENTINA

Nome: Lucas Serna

Órgão: Chancelaria Argentina

Cargo: Subsecretário de Relações Institucionais e Coordenador Nacional Titular do FCCR

Telefone: (54 11) 4819 7677

E-mail: usn@mrecic.gov.ar / suins@mrecic.gov.ar

Nome: Maria Claudia Pantoja

Órgão: Chancelaria Argentina

Cargo: Assessora da Subsecretaria de Relações Institucionais

Telefone: (54 11) 4819 7677

E-mail: ycp@mrecic.gov.ar / suins@mrecic.gov.ar

Nome: Matias de Toma

Órgão: Chancelaria Argentina

Cargo: Coordenador Alterno do FCCR

Telefone: (54 11) 4819 73 25

E-mail: dirfe@mrecic.gov.ar

Nome: Julio Rene Araoz

Órgão: Ministério de Economia – Província de Formosa

Cargo: Subsecretário de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (54 37) 1044 36 325

E-mail: jaraoz@formosa.gov.ar

Nome: Silvana Tila Jouliá

Órgão: Governo da Província de Formosa

Cargo: Assessora Jurídica / Candidata ao Parlasur

Telefone: (54 90) 370 4422 161

E-mail: silvinajoulia@hotmail.com

Nome: Ricardo Cristobal Oviedo

Órgão: Secretaria de Estado Ciência e Tecnologia - Província de Formosa

Cargo: Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Telefone: (54)3704 – 436350 // (54) 3704 670 747

E-mail: roviedo@formosa.gov.ar / ricardocoviedo@hotmail.com

Nome: Daniel Rosano

Órgão: Município de Quilmes

Cargo: Diretor Geral de Integração Regional

Telefone: (54 11) 4350 1168 / (54 9 11) 5020 5195

E-mail: danielrosano@arnet.com.ar / siri@quilmes.gov.ar

BRASIL

Nome: Olavo Noletto

Órgão: Secretaria de Relações Institucionais/Presidência da República

Cargo: Subchefe de Assuntos Federativos

Telefone: (61) 3411-1860

E-mail: agendagabsaf@presidencia.gov.br

Nome: Paula Ravanelli Losada

Órgão: Secretaria de Relações Institucionais/Presidência da República

Cargo: Assessora Especial

Telefone: (61) 3411-3112

E-mail: paula.losada@presidencia.gov.br

Nome: Bruno Sadeck

Órgão: Secretaria de Relações Institucionais/Presidência da República

Cargo: Assessor Internacional

Telefone: (61) 3411-3112

E-mail: bruno.sadeck@presidencia.gov.br

Nome: Ronaldo Lopes Garcia

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Cargo: Secretário de Gestão Adjunto

Telefone: (51) 3289 3633

E-mail: ronaldo.garcia@gestao.pref.poa.com.br

Nome: Tatiane Vieira de Jesus

Órgão: Confederação Nacional de Municípios

Cargo: Assessora Internacional

Telefone: (61)2101 6032

E-mail: Tatiane.jesus@cnm.org.br

Nome: Magda Correa

Órgão: CODESUL -MS

Cargo: Secretária

Telefone: (67) 3318 10 16

E-mail: codesul@ms.gov.br

Nome: Amauri Cantu

Órgão: CODESUL -SC

Cargo: Secretário

Telefone: (48) 3222 4969 // (48) 9981 2982

E-mail: codesul.sc@gmail.com

Nome: Antonio Bettega

Órgão: CODESUL-PR

Cargo: Secretário do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul

Telefone: (41)9923 0110

E-mail: bettega@codesul.pr.gov.br

Nome: Jorge Grecellé

Órgão: CODESUL-RS

Cargo: Secretário

Telefone: (51) 9989 7671 // (51) 3225 7372

E-mail: grecelle@terra.com.br

Nome: Vicente Joaquim Bogo

Órgão: CODESUL-RS

Cargo: Secretário Executivo

Telefone: (51) 9989 7671 // (51) 3225 7372

E-mail: vicentebogo@hotmail.com; codesul@codesul.com.br

Nome: Vicente Trevas

Órgão: Prefeitura de São Paulo

Cargo: Secretário de Relações Internacionais e Federativas

Telefone: (11) 3113-8512

E-mail: trevas.vicente@gmail.com

Nome: Dudu Colombo

Órgão: Frente Nacional de Prefeitos

Cargo: Vice- Presidente Faixa de Fronteira

Telefone: (53) 9945 1343 / (53) 3240 4300

E-mail: duduprefeito@gmail.com

Nome: Maria Cristina Milani

Órgão: MDIC/STG 14 (Integração Produtiva)

Cargo: Coordenadora Nacional Alternata

Telefone: 61 2027-7629

E-mail: maria.milani@mdic.gov.br

Nome: Eduardo Morrone

Órgão: Município de Santa Vitória Do Palmar (RS)

Cargo: Prefeito

Telefone: (53)3263-8000 / (53)3263-8027 / (53)3263-8028

E-mail: svpgabinete@yahoo.com.br

Nome: Adriana Santos

Órgão: Prefeitura de Nova Iguaçu (RJ)

Cargo: Vice Prefeita

Telefone: (21)2669-1500

E-mail: alessandrathoud@hotmail.com

Nome: Antônio Carlos Rocha Almeida

Órgão: Prefeitura de São Borja (RS)

Cargo: Prefeito

Telefone: (55)3431-3854 / (55)3431-4407

E-mail: gabinete@saoborja.rs.gov.br

Nome: Divino Alexandre da Silva

Órgão: Federação Goiana de Municípios

Cargo: Presidente

Telefone: (62) 3999.7451 / 8405.8374

E-mail: sec.executiva@fgm-go.org.br

Nome: Francis Maris Cruz

Órgão: Prefeitura de Cáceres (MT)

Cargo: Prefeito

Telefone: (65) 3223-1500

E-mail: imprensaprefeituradecaceres@gmail.com

Nome: Guilherme Menezes de Andrade

Órgão: Prefeitura de Vitória da Conquista (BA)

Cargo: Prefeito

Telefone: (77)3424-8534

E-mail: gabinetedoprefeito@pmvc.ba.gov.br

Nome: José Claudio Caramori

Órgão: FECAM (SC)

Cargo: Presidente

Telefone: (48) 3221 8800

E-mail: fecam@fecam.org.br

Nome: Juvenal de Assunção Neto

Órgão: ASSOMASUL (MS)

Cargo: Presidente

Telefone: (67) 3348-5000

E-mail: gabinete@assomasul.org.br

Nome: Luiz Carlos Folador

Órgão: FAMURS

Cargo: Presidente

Telefone: (51) 3230.3144 / 3230.3147

E-mail: presidencia@famurs.com.br

Nome: Marcel Henrique Micheletto

Órgão: AMOP (PR)

Cargo: Presidente

Telefone: (45) 3326 8544

E-mail: imprensa@ampr.org.br

Nome: Marcos Zandoná

Órgão: Prefeitura de Barracão (PR)

Cargo: Prefeito

Telefone: (49) 8836-4201

E-mail:

Nome: Ricardo Antonio Ortinã

Órgão: AMP (PR)

Cargo: Vice-Presidente

Telefone: (41) 3223-5733

E-mail: imprensa@ampr.org.br

Nome: Michel Temer

Órgão: Vice Presidência da República

Cargo: Vice-Presidente

Telefone: (61) 3411-2901

E-mail: vicepr@presidencia.gov.br

PARAGUAI

Nome: Enrique Ramirez

Órgão: Ministério de Relações Exteriores do Paraguai

Cargo: Coordenador Nacional do FCCR

Telefone: (59 5) 214148826 / (59 5) 991779220

E-mail: eramirez@mre.gov.br

URUGUAI

Nome: Jorge Rodriguez

Órgão: Secretaria Técnica Permanente da Rede Mercocidades - Montevideú

Cargo: Coordenador do Comitê de Municípios

Telefone: (59 8) 2413 6624/6625

E-mail: jorge.a.rodriguez@imm.gub.uy ; jr-stpm@hotmail.com

SECRETARIA DO MERCOSUL

Nome: Maria Eugenia Gómez

Órgão: Secretaria do Mercosul

Cargo: Assistente Técnica

Telefone: (59 8) 2412 9024 / 2204

E-mail: jmgomez@mercosur.int / gomezurbieta1@hotmail.com

RESUMO DA ATA – 16 DE JULHO DE 2015

1. Palavras de Boas vindas do Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, Senhor Michel Temer, aos convidados e delegações estrangeiras
2. Assinatura do Acordo Interinstitucional entre o FCCR e o MERCOSUL Cultural.
3. Informe das Atividades da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB)

Participação dos governos subnacionais do MERCOSUL na
Agenda pós 2015 e Habitat III
Colóquios Sul-americanos de Cidades Metropolitanas - MSUR
Proposta de Decisão do CMC para a promoção da integração
fronteiriça
Criação do Grupo de Trabalho de Integração Fronteiriça
V Fórum Empresarial do MERCOSUL

4. Transmissão do cargo de Presidência Pró-Tempore.
5. Encerramento da reunião

ACORDO INTERINSTITUCIONAL

ENTRE

**O FORO CONSULTIVO DE MUNICÍPIOS, ESTADOS FEDERADOS,
PROVÍNCIAS E DEPARTAMENTOS DO MERCOSUL**

E

O MERCOSUL Cultural

VISTO: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, o Protocolo de Integração Cultural, as Decisões N° 41/04, 15/12, 54/12 e 1/13 do Conselho do Mercado Comum e a Resolução N° 26/07 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

O Protocolo de Integração Cultural do MERCOSUL, parte integrante do Tratado de Assunção, vigente nos Estados Partes;

Que a cultura constitui um elemento primordial no fortalecimento e consolidação do processo de integração;

Que resulta importante facilitar a criação de espaços culturais, como estabelecer políticas de fomento à integração regional, que se apoiam na cultura como estratégia;

Que a comemoração dos Bicentenários da independência brindou um marco propício para exibir a cultura como uma ferramenta de transformação social y construção de cidadania gerando, ademais, um espaço para a reflexão e difusão dos processos históricos nacionais e a história comum dos países da região;

Que a diversidade cultural da América do Sul, está sustentada em suas populações originárias, na herança da colonização, na presença de afrodescendentes, nas ondas imigratórias europeias dos séculos XIX e XX e nas constantes migrações entre países limítrofes do MERCOSUL e povos irmãos da América Latina e do Caribe que têm-se aprofundado durante as últimas décadas;

Que a edificação regional do MERCOSUL é uma tarefa complexa, no entanto não se pode perder de vista um sentido de pertencimento e identidade local, respeitando sempre a pluralidade, que faz com que aquela construção se torne mais sólida;

O compromisso dos Estados Partes do MERCOSUL de se empenharem na realização de seus maiores esforços para que a cooperação cultural abarque todas as regiões de seus respectivos territórios;

O interesse na discussão e na promoção de políticas públicas culturais com vistas à integração regional;

Que em princípio de julho de 2013, se realizou em Montevideu (Capital Ibero-americana da Cultura) o II Encontro de Cidades e Universidades, onde ocorreu o painel “Culturas e Integração Regional”, que levantou, entre outras questões, os acordos realizados entre a Rede de MERCOCIDADES, através de suas Unidade Temática Cultural, e a Comissão Permanente de Produção Artística e Cultura da Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM), que se consistem na promoção de investigações para criação de mapas culturais, rotas turístico-culturais e bens culturais;

Que para alcançar os objetivos desse Acordo, deve-se buscar uma sinergia com a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esportes do Parlamento do MERCOSUL.

Que se entendendo a integração como um projeto político que transcende os destinos nacionais e é enraizado na sociedade, em sua diversidade cultural, torna-se interesse a construção de alianças estratégicas que tenderão ao aprofundamento do processo de integração regional com forte embasamento no local;

Que o Foro Consultivo consagra entre seus princípios a difusão de uma cultura democrática e democratizante em nível regional, estabelecendo relações estreitas para a definição de políticas regionais que assegurem o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs.

Que o Comitê dos Municípios e o Comitê dos Estados Federados, Províncias e Departamentos conformam o Foro que tem, entre seus princípios basilares, a promoção de uma cultura de paz, o respeito aos direitos humanos, a igualdade de gênero e a defesa e recuperação do patrimônio cultural como pilar de uma história e de um futuro comum; sendo indicativo, portanto, da unidade de potência cultural do MERCOSUL;

A consciência que têm os Presidentes e Presidentas do MERCOSUL a respeito do valor do aspecto cultural da integração, superando o MERCOSUL de outrora, baseado em um modelo economicista, posto que, mais do que uma união de desenvolvimento comercial, deve ser de desenvolvimento social e cultural para os povos da América Latina, e o convencimento de que a cultura tem uma potencialidade de inclusão, de geração de empregos e de desenvolvimento;

Que os direitos culturais são parte dos direitos humanos e, como indicado pelo artigo 54 do Comunicado Conjunto dos Presidentes e Presidentas dos Estados Partes do MERCOSUL emitido na ocasião da 45ª Reunião do Conselho Mercado Comum – a Montevideu, 12 de julho de 2013 –, são fundamentais na formação de políticas públicas inclusivas que fortaleçam a convivência e a inclusão social;

**O FORO CONSULTIVO DE MUNICÍPIOS, ESTADOS FEDERADOS,
PROVÍNCIAS E DEPARTAMENTOS DO MERCOSUL**

E

O MERCOSUL Cultural

A C O R D A M

Primeiro: Combinar esforços nas áreas de promoção e proteção da cultura como elemento primordial no fortalecimento e consolidação do processo de integração. –

Segundo: Elaborar um programa de atividades conjuntas que será considerado como anexo do presente Acordo. –

Terceiro: Procurar unir esforços para realização de eventos acadêmicos conjuntos – como congressos, jornadas, simpósios, mesas redondas ou conferências – sobre temáticas de mútuo interesse. Da mesma forma, poderão canalizar ações de cooperação através da realização de investigações em comum e a elaboração e edição de publicações. As mesmas serão definidas em termos específicos de referência – que, uma vez subscritos, passarão a formar parte deste Acordo – os quais deverão contemplar objetivos, resultados esperados, cronograma de trabalho a ser realizado, prazo de execução, divulgação e responsabilidades de uma das Partes. –

Quarto: Assumir o compromisso de reunir-se uma (1) vez por semestre com o fim de trocar informações e opiniões sobre o desenvolvimento do MERCOSUL Cultural e de outros temas que considerem de mútuo interesse. Não obstante, se poderá solicitar uma reunião extraordinária, com proposta prévia do assunto a ser tratado na mesma. –

Quinto: O Foro Consultivo de Municípios, Províncias e Departamentos do MERCOSUL, por iniciativa própria e através de sua Presidência Pró-tempore, poderá remeter à presidência Pró-tempore da Reunião de Ministros de Cultura do MERCOSUL (RMC), opinião sobre temas que se encontrem em consideração pela RMC ou solicitar informações sobre os mesmos. –

Sexto: Ambos os órgãos assumem o compromisso de responder às consultas e/ou considerar as opiniões em um prazo que não supere a três (3) reuniões ordinárias do receptor das mesmas. –

Sétimo: O Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do MERCOSUL e o MERCOSUL Cultural se comunicarão através de suas respectivas Presidências. –

Oitavo: O presente Acordo entrará em vigência na data de sua assinatura e terá uma duração de 5 (cinco) anos prorrogáveis por mútuo acordo entre as partes. –

Nono: O Acordo poderá ser modificado mediante troca de notas firmadas entre as Partes.

Ambas Presidências Pró-Tempore manifestam sua plena conformidade com todos e cada um dos artigos determinados e combinados. Não obstante, reconhecem que o

presente instrumento se origina no seio do Comitê de Municípios do FCCR, conforme o disposto no artigo 20º, letra e, da Resolução nº 26/07 do Grupo Mercado Comum, e em sinal de aceitação, subscrevem, conjuntamente com o Coordenador do Comitê supracitado, dois exemplares, ambos com o mesmo valor e efeito, no dia 16 de Julho de dois mil e quinze (2015).

Presidências Pró-Tempore

Pelo FCCR

Coordenador Nacional do FCCR Brasil

Pela Reunião de Ministros de Cultura do MERCOSUL (RMC)

Testemunhas de Honra

Coordenador Nacional Titular
pela República Argentina

Alto Representante Geral do MERCOSUL

Coordenador Nacional Titular
pela República Federativa de Brasil

Intendente de Quilmes

Coordenador Nacional Titular
pela República do Paraguai

Coordenador Nacional Titular
pela República Oriental do Uruguai

Coordenador Nacional
República Bolivariana da Venezuela

Informe das atividades da Presidência Pro Tempore do Brasil – PPTB 2015

Brasília- DF

16 de julho de 2015



Assuntos desenvolvidos na PPTB

- Agenda pós-2015 e Habitat III;
- Colóquios Sul-americanos de Cidades Metropolitanas;
- Proposta de decisão CMC – Integração fronteiriça;
- Criação do GT- Integração Fronteiriça
- V Fórum Empresarial do MERCOSUL

Agenda pós-2015 e Habitat III

- **Objetivo:**
 - Incorporar ao debate os entes subnacionais, entidades nacionais de representação dos municípios e outros atores representativos dos entes da Federação brasileira;
- **Temas/Conferências globais:**
 - Financiamento para o Desenvolvimento Sustentável
 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
 - Clima – Cop21
 - Habitat III



Agenda pós-2015 e Habitat III

- **Participação dos governos locais nas Agendas Globais** - A contribuição das cidades e governos locais como agentes do desenvolvimento sustentável foi reconhecida de forma concreta em 2012 durante a conferência Rio+20
- ***Financiamento ao Desenvolvimento*** - processo de Conferências da ONU que busca ampliar a capacidade financiadora e mobilizar os recursos necessários para o cumprimento da Agenda Pós -2015.
- ***Adis Abeba, Etiópia, 13 a 16 de julho: III Conferência Internacional sobre Financiamento ao Desenvolvimento***
- ***Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)*** - Um dos principais processos de construção da nova Agenda Pós-2015 é a renovação dos compromissos dos ODM por meio do processo de definição dos novos ODS.

Agenda pós-2015 e Habitat III

- **Brasil: Grupo Interministerial e consultas** - A posição brasileira sobre os ODS, defendida pelo MRE nas reuniões da ONU, é definida por um Grupo de Trabalho Interministerial. A mobilização dos governos locais vem sendo feita pela SAF (Subchefia de Assuntos Federativos) com o apoio das entidades municipalistas.
- *Paris, França, 30 de novembro a 15 de dezembro: Conferência das Partes (COP21) – Objetivo:* alcançar um acordo juridicamente vinculativo e universal sobre o clima, com o objetivo de manter o aquecimento global abaixo dos 2° C.
- **Habitat III – 3ª Conferência da ONU sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável - Quito, Equador, outubro/2016: Objetivo** discutir e traçar novos caminhos em resposta aos desafios que acompanham o processo de urbanização atual



Colóquios Sul-americanos de Cidades Metropolitanas –MSUR

- **Objetivo:** identificar os problemas mais comuns às metrópoles da região, e estimular a atuação integrada no enfrentamento a esses desafios.

- **4 Encontros do MSUR:**
 - a) Santiago/Chile: abril de 2015 (realizado) – Temas: Ecossistemas Urbanos e Sustentabilidade;
 - b) São Paulo/Brasil: junho de 2015 (realizado) – Temas: Desenvolvimento Urbano e Desigualdades socioespaciais.
 - c) Quito/Equador: 13 e 14 de agosto de 2015 (a realizar) – Temas: Economia Urbana, Trabalho, Renda e Sustentabilidade



Colóquios Sul-americanos de Cidades Metropolitanas –MSUR

d) Montevideu/Uruguai: 28 e 29 de setembro de 2015 (a realizar) – Temas Governo, Governança, Cidadania, Educação e Cultura.

Assuntos principais:

- Diretrizes de uma política de desenvolvimento urbano que promova a redução das desigualdades;
- Acesso a bens e serviços públicos, ao emprego e aos espaços públicos qualificados;
- Assumir uma posição comum sobre o novo modelo de desenvolvimento urbano que está em debate para a Conferência da ONU, Habitat III



Proposta de decisão CMC – Integração fronteiriça

- **Objetivo:** Criar regiões de cooperação transfronteiriça do MERCOSUL – Mercoregiões.
- **A cooperação transfronteiriça** é uma ação coordenada destinada a promover relações de vizinhança entre autoridades subnacionais dos Países da região.
- **A função** das regiões de cooperação transfronteiriça é realizar ações conjuntas, com vistas a melhorar a qualidade dos serviços públicos como: saúde, educação, assistência social, promoção da economia e trânsito de pessoas que são prestados à população daquelas localidades fronteiriças

Proposta de decisão CMC – Promoção da integração fronteiriça

- **Criação:** das regiões de cooperação transfronteiriça do MERCOSUL.
- **Situação atual:** Em fase de discussão no FCCR
- **Encaminhamento:** Será enviada proposta de decisão do Conselho Mercado Comum para assinatura dos chanceleres e/ou presidentes dos países do bloco.

Reativação do GT- Integração Fronteira

- **Objetivo:** Atender a demanda dos governos locais e regionais das cidades localizadas nas regiões de fronteira dos países do bloco e cumprir com o Plano de Ação do foro.
- **Função do GT** – Elaborar uma agenda de trabalho em sinergia com órgãos do MERCOSUL como o GMC, Grupo de Educação, Saúde, Justiça e Interior.
- **Tema principal:** Criação das regiões de cooperação transfronteira do MERCOSUL

V Fórum Empresarial do MERCOSUL

- **Realização:** em Belo Horizonte nos dias 13 e 14 de julho de 2015.
- **Objetivo:** Impulsionar o aprofundamento das relações comerciais e o aprofundamento de parcerias empresariais envolvendo setores estratégicos do MERCOSUL.
- **Áreas principais:** energia, biotecnologia, ciências da vida, tecnologia da informação, automotivos, mineração, agronegócio e audiovisual;
- **Participação** de empresários, investidores, agências de fomento e organismos internacionais .

FIM
Obrigado

Presidência Pró-Tempore Brasileira 2015



DECLARAÇÃO DE BRASÍLIA

Os Governadores e Governadoras, Intendentas e Intendentes, Prefeitas e Prefeitos do MERCOSUL reunidos no dia 16 de julho de 2015, na cidade de Brasília – DF, por meio do Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do MERCOSUL.

RECONHECENDO que o desenvolvimento ultrapassa os limites do crescimento econômico e comercial, incorporando aspectos sociais, culturais e ambientais;

CONSIDERANDO que durante os últimos anos a dimensão social do MERCOSUL consolidou-se como um dos eixos prioritários e estratégicos do processo de integração Regional;

CONSIDERANDO a universalidade, a indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos; a transversalidade das dimensões de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, procedência, raça e faixa etária no desenvolvimento das políticas públicas regionais e locais;

RECONHECENDO que as pessoas vivem e trabalham nas cidades e, portanto, os governos locais são atores fundamentais na construção e implantação de políticas públicas para a plena integração do bloco e a garantia de direitos às cidadãs e aos cidadãos;

RECONHECENDO que a plena integração regional se dá antes pela integração fronteiriça por meio da articulação de propostas e coordenação de ações entre governos nacionais e subnacionais;

TENDO EM CONTA que a integração produtiva incorpora as micro, pequenas e médias empresas de economia local, as cooperativas, redes, associações de economia social e solidária e a relevância de ampliar o nível de formalidade para a redução de assimetrias;

RECONHECENDO que a importância de valorizar a identidade regional, ampliar o acesso a direitos humanos e promover a inclusão social de cidadãos e cidadãs do MERCOSUL por meio de políticas públicas comuns de saúde, educação, turismo, cultura, meio ambiente, segurança cidadã e promoção da equidade:

DECLARAM:

1. O interesse em participar das distintas reuniões especializadas de Ministros e outros foros comprometidos com a dimensão social, econômica, cultural e humana do bloco;
2. A necessidade de ampliação do fluxo de informação entre as diversas instâncias do MERCOSUL para que províncias, estados, regiões, cidades e municípios possam não apenas contribuir com as discussões, como também contribuir para a implementação das ações, garantindo-se alinhamento dos princípios e diretrizes em políticas públicas para o desenvolvimento social sustentável;
3. Manifestam o desejo de que se concretize a incorporação da República Plurinacional de Bolívia e República do Equador como membros plenos do MERCOSUL, que ampliarão e fortalecerão a integração regional.

4. Destacam sua intenção de reforçar as atividades de cooperação no marco das ações do Plano de Ação do FCCR, enfatizando os eixos temáticos de integração produtiva e de cidadania regional e sobretudo, a integração fronteiriça por meio do reconhecimento das regiões de cooperação transfronteiriça do MERCOSUL – Mercoregiões e consórcios públicos, que permitam uma maior coordenação das políticas públicas e serviços públicos nessas localidades.

5. Propõe que as instâncias diretivas do MERCOSUL definam normas e regras para a constituição de arranjos institucionais de coordenação, de cooperação e de financiamento entre as municipalidades e os governos regionais do bloco. O FCCR com base na sua normativa constitutiva se propõe a colaborar com essa iniciativa.

6. A vontade de participar ativamente dos colóquios sul-americanos sobre cidades metropolitanas – MSUR para construir uma agenda urbana fundada em um novo paradigma de desenvolvimento sustentável e inclusivo, consolidando uma posição sul-americana rumo à Conferência das Nações Unidas sobre habitação e desenvolvimento urbano sustentável – Habitat III.

7. Ressaltam subnacionais dada pela e a sociedade civil organizada no processo rumo à Habitat III. Na agenda Pós 2015 da ONU, comprometemo-nos a incorporar os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) às experiências territoriais dos municípios e estados, conforme o 11º ODS : “Construir cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros e sustentáveis”, em diálogo aberto com a sociedade civil mercosulina e em parceria com os governos nacionais do bloco, de acordo com as necessidades dos territórios de diferentes perfis.

8. Acolheram, com especial satisfação, a assinatura do Acordo Interinstitucional entre o Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do MERCOSUL e o MERCOSUL Cultural.

9. Rejeitam fortemente manobras especulativas, exercidas pelos “Fundos Abutres” sobre a República Argentina. Reafirmando a necessidade da comunidade internacional de trabalhar na construção de uma arquitetura financeira internacional que impedirá as ações desses grupos financeiros transnacionais.

10. Reafirmam o apoio ao governo da República Argentina em sua reivindicação permanente para a soberania das Ilhas Malvinas, Geórgia do Sul e Sandwich do Sul e os espaços marítimos circundantes, ocupada ilegalmente pelo Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte desde 1833.

11. Manifestam seu apoio à continuidade e prorrogação do Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL – FOCEM e solicitam sua otimização e agilização dos seus mecanismos de acesso aos financiamentos de projetos, bem como a participação dos governos subnacionais na gestão do referido Fundo.

12. Celebram a próxima realização na República Argentina da eleição direta dos parlamentares MERCOSUL, em agosto e outubro, como um passo importante para consolidação institucional do bloco regional.

13. Reconhecem que a cooperação internacional descentralizada, estabelecida entre entidades territoriais e conduzida pelos governos subnacionais é uma forma de ação internacional que favorece o crescimento de uma governança dos sistemas de desenvolvimento local, alimentada pela convergência entre políticas internas de coesão e políticas externas de cooperação.

14. Solicitam ao Grupo Mercado Comum - GMC e ao Conselho Mercado Comum – CMC maior agilidade nas negociações diplomáticas que tratam de acordos multilaterais sobre assuntos fronteiriços, assim como na incorporação de acordos bilaterais no ordenamento jurídico de cada país.

15. Reafirmam o apoio à efetivação de acordos binacionais existentes e aos que forem criados nas áreas sociais, com ênfase na Saúde e Educação de modo a possibilitar e definitivamente regulamentar a utilização de serviços e profissionais do país vizinho às respectivas cidades.

Brasília, 16 de julho de 2015